PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017 e demais normativos legais que regulam o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e, respeitando as indicações representativas, escolhidas e apresentadas pelas Entidades e instâncias competentes para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, através deste ato, os membros integrantes do Conselho Municipal DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS deste Município, para o período de 20 de agosto de 2022 à 12 de agosto de 2023, constituído pelas seguintes representações:

MEMBROS SUBSTITUTOS

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: THACIO SILVA CORDEITO
SUPLENTE: ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: MARIA NAIR LUCENA
SUPLENTE: MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

- TITULAR (1): MARIA JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS
- SUPLENTE (1): CRISTINA LIMA DOS SANTOS
- TITULAR (2) SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA
- SUPLENTE (2) SUELI LOPES DA SILVA

Art. 2º. Os demais membros deste Conselho, permanecem inalterados conforme Portaria 0192 de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente ato correrão à custa de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 21 de junho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220621040714**
Título	PORTARIA N° 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/06/2022 16:13
Data/hora autorização	21/06/2022 16:13
Data de circulação	22/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01452, data 22/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/06/2022 — Edição 01452. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220621040714&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 21:39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220621040714**, intitulada **PORTARIA N° 0173/2022 - DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/06/2022 16:13 | **Autorização:** 21/06/2022 16:13 | **Circulação:** 22/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01452, 22/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 187, de 20 de fevereiro de 2017, e demais normativos que regulam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), resolve substituir os membros integrantes do referido Conselho para o período de 20 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023, respeitando as indicações das entidades e instâncias competentes. A substituição abrange representantes do Governo, sendo titulares e suplentes da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Educação, e representantes da Sociedade Civil, especificamente dos Trabalhadores do SUAS, com titulares e suplentes designados. Os demais membros do Conselho permanecem inalterados conforme a Portaria nº 0192, de 12 de agosto de 2021. As despesas decorrentes da execução do ato correrão à conta de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220621040714&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 21:39